



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1998 de 24 de Abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

ELIANA MARIA RORATA MANSO, Prefeito(a) de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade Créditos Suplementares no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

154	12.306.0007.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
-----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

82	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

82	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

82	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

85	10.301.0005.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
----	-------------------	-----------	--	-----------

104	10.306.0005.2.023	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
-----	-------------------	-----------	-----------------------------------	-----------

02.05.03 EDUCAÇÃO

145	12.365.0006.2.029	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
-----	-------------------	-----------	---	-----------

Total.....: 345.000,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 2.016/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025).

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS

230	20.606.0009.2.048	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
-----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

231	20.606.0009.2.048	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
-----	-------------------	-----------	------------------------------------	-----------

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

87	10.301.0005.2.014	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

87	10.301.0005.2.014	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

87	10.301.0005.2.014	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
----	-------------------	-----------	---------------------	-----------

93	10.301.0005.2.015	3.3.50.39	TERMO DE FOMENTO	35.000,00
----	-------------------	-----------	------------------	-----------

Total.....:

Rorata



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1998 de 24 de Abril de 2025

345.000,00

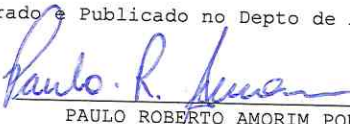
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 24 de Abril de 2025



ELIANA MARIA RORATO MANSO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração



PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO